



## CO MUNICADO

### AOS CANDIDATOS **APROVADOS E CLASSIFICADOS** NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGL/UFPA

A Coordenação do PPGL solicita o envio da documentação necessária para a efetivação de sua matrícula no **Curso de Doutorado**, conforme previsto no Edital.

#### 1. ENVIO DOS DOCUMENTOS POR E-MAIL

A documentação completa para a matrícula deve ser enviada **exclusivamente** para o endereço eletrônico [selecao.ppgl@ufpa.br](mailto:selecao.ppgl@ufpa.br) com título “**Documentação para Matrícula - Doutorado**”, no período de **01 a 03 de março de 2023**.

#### 2. APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no curso de **Doutorado** deverão comparecer presencialmente à Secretaria do PPGL, trazendo **os originais** dos documentos necessários para a matrícula, para que seja realizada a conferência dos documentos pela Secretaria. O atendimento para os alunos ingressantes do curso de **Doutorado** será no período de **01 a 03 de março de 2023**, conforme os seguintes horários:

- das **9h às 12h**
- das **14h às 16h**

Confira abaixo os documentos necessários para a efetivação de sua matrícula.

#### 3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**3.1.** Para a efetivação da Matrícula no Curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal do Pará, o candidato deverá enviar, **exclusivamente** para o endereço eletrônico [selecao.ppgl@ufpa.br](mailto:selecao.ppgl@ufpa.br) **em PDF único e na ordem apresentada abaixo**, os seguintes documentos:

- (a) 1 cópia do Diploma de Curso de Mestrado (frente e verso);
- (b) 1 cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade (RG) ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou do Passaporte;
- (c) 1 cópia do CPF (obrigatório apenas para brasileiros);
- (d) 1 cópia da comprovação de quitação eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros);

(e) Cópias dos documentos comprobatórios de proficiência em alemão, espanhol, francês e/ou inglês. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar também o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) outorgado pelo MEC.

**3.2.** No caso de estudantes concluintes do curso de Mestrado no ano de 2022, o documento requerido no item “a” pode ser substituído, no ato da matrícula, pelo comprovante de integralização do Curso (Histórico Acadêmico Final).

**3.3.** Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, conforme legislação vigente, como condição para a matrícula inicial no curso.

**3.4 .** Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

- a) Diploma de graduação em Letras(alemão, espanhol, francês ou inglês);
- b) certificados de proficiência emitidos por Universidades e Institutos Federais com até 2 anos antes da publicação deste edital
- c) Comprovante de aprovação com conceito Bom no 5º. nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
- d) Outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela Comissão de Seleção para efeito de homologação da matrícula.

**3.5 .**Para candidatos indígenas e quilombolas é dispensada a obrigatoriedade de proficiência em língua estrangeira.

**ATENÇÃO:** O candidato que não apresentar toda a documentação para a matrícula na data estipulada perderá o direito à vaga.

#### **4. ORIENTAÇÕES SOBRE CADASTRO E MATRÍCULA NO SIGAA (alunos ingressantes)**

Esclarecemos aos alunos ingressantes que a efetivação do vínculo com o PPGL ocorre em duas etapas:

(i) A primeira, que cria o vínculo do aluno com o Programa e gera seu número de matrícula, será **realizada pela Secretaria do Curso** nos dias **01 a 03 de março de 2023** – desde que a **documentação do aluno esteja completa**. Os alunos receberão seus números de matrícula por e-mail;

(ii) A segunda, que deverá ser **realizada pelo aluno**. De posse de seu número de matrícula, o aluno deverá acessar o SIGAA e efetuar seu cadastro como discente. Uma vez efetuado o cadastro, o aluno poderá acessar o sistema normalmente, e deverá solicitar matrícula (*online*), no período de **13 a 15 de março de 2023**, nas disciplinas que deseja cursar. Veja abaixo o passo a passo para o cadastro do aluno no sistema:

1. Acesse o site do SIGAA-UFPA (<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>) e clique em "Cadastre-se", no *link* indicado para **Alunos** que ainda não possuem cadastro no SIGAA;

2. Preencha o formulário de cadastro com seu número de matrícula e informações pessoais, e indique um usuário e uma senha;
3. Retorne à página do SIGAA-UFPA (<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>) e efetue o *login* (informando usuário e senha), para ter acesso ao ambiente virtual do discente, por meio do qual você poderá solicitar matrícula em disciplinas, emitir atestado de matrícula, histórico acadêmico, etc.

**OBS.:** A oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2023 está divulgada no site do PPGL: <https://ppgl.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, na aba ACADÊMICO > CALENDÁRIO DE OFERTA.

**Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 2023**